



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI MUNICIPAL Nº. 483/2023 DE 01 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aprovou e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar o salário mínimo para o exercício de 2023, fixando em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), com base na Medida Provisória do Governo Federal nº. 1.172/2023.

**Art. 2º.** Ficam alteradas todas as remunerações inferiores a R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), fixando-as ao salário mínimo atual.

**Art. 3º.** Fica regulamentado as remunerações dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias em R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 (primeiro) de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 062/2023 – DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Nomeada a Senhora MARIELE DOS SANTOS TAVARES – CPF nº. 033.699.691-81 e RG Nº. 810.412 - SSPTO, para ser SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir 01 (primeiro) de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 063/2023 – DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Nomeada (a) Senhora Jessica Gois Mendes – CPF nº. 037.990.391-12 e RG Nº. 808.133 - SSPTO, para ser SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE, e ser Gestora dos Fundos; da Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito legal a partir de 1º. (Primeiro) de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal